

PORTARIA nº 020/2022 de 11 de novembro de 2022.

Estabelece o horário de funcionamento das atividades do CORECON-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 15 de novembro, data comemorativa do Dia da Proclamação da República, ocorre numa terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa, nos dias que intercalam fins de semana e feriados.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente do CORECON-AM, considerando o feriado e ponto facultativo, fica instituído que não haverá expediente no dia 14/11/2022 e 15/11/2022. Portanto o expediente retornará no dia 16/10/2022(quarta-feira), a partir das 8h.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2022.

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Presidente
CORECON-AM 1.893